



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 047 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1° DA
PORTARIA N° 019 DE 22 DE
JANEIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em
atendimento ao solicitado através do Mem. N°
0283/2016/DRH, protocolizado sob o n°466785, de 23 de
fevereiro de 2016,

RESOLVE:

**Art.1°-O Artigo 1° da Portaria n° 019 de 22 de
janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação.**

**"Prorrogar licença para tratamento de saúde da
servidora MARINA RENATA SCALZER LUIZ, matrícula n° 72986,
cargo Supervisor Escolar, (DT), lotada na Secretaria
Municipal de Educação, desta municipalidade, considerando
a comunicação de decisão do INSS, da perícia médica
realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, no período de
01 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016".**

**Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.**

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

**WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015**